



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.

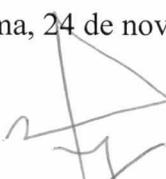
Projeto nº 120/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário